



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 89/2018

A Presidência em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Prorrogar o contrato do servidor **Matheus Silva Pinto** até o dia 31 de dezembro de 2018.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de agosto de 2018


Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação que esta portaria foi publicada no quadro de publicações em 01/08/2018 onde permanecerá por 30 dias.